

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

Ofício nº 137/2023

Garça, 13 de junho de 2023.

Exmo. Sr. **RODRIGO GUTIERRES**Câmara Municipal de Garça

<u>NESTA</u>

Assunto: Encaminha documentação complementar ao Projeto de Lei nº 045/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Considerando o Projeto de Lei nº 045/2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder Pró-labore aos Policiais Militares que realizarem os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina das atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências, informamos que, considerando a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 17, parágrafo 3º, segue demonstração da ampliação da arrecadação do IPTU, provocada pela correção de áreas métricas construídas de imóveis no Município, em função do Programa de Eficiência Municipal – Georreferenciamento, realizado em lançamentos de 2021 com arrecadação a partir de 2022:

2020 - Arrecadação	2021 - Arrecadação	2022 - Arrecadação	2023 – Arrecadação
			(Jan/Mai)
IPTU R\$ 7.154.657,13	IPTU R\$ 7.477.673,28	IPTU R\$ 10.152.898,00	IPTU R\$ 9.958.319,00

Segue, em anexo, relatórios que demonstram o excesso de arrecadação por meio do IPTU.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal